



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2017

Parecer de nº 029/2017

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que “**Institui o Programa de Regularização Fiscal no Município de Claraval-MG, mediante concessão de anistia de multa, juros incidentes em créditos tributários e dá outras providencias**”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017.


Vereador: Jose Batista Borges Filho
Presidente

Vereador: Mauro Cunha Junior
Membro


Vereadora: Lucélia Regina Neves Borges
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO

APROVADO

Discussão

Data das Sessões

